



Ofício nº 4194/2023/SG

Juiz de Fora, 07 de dezembro de 2023

Exmº. Sr. Vereador
Juraci Scheffer
Rua Halfeld, 955 – Gabinete 503
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Consulta sobre Denominação de Logradouro Público
Nome proposto: Travessa Santa Maria Mãe de Deus e da Igreja

Assunto: Informações (presta)

Em atendimento ao expediente referenciado acima, encaminho a Vossa Excelência a resposta referente a Consulta sobre Denominação de Logradouro Público, cujo parecer exarado pela Secretaria de Sustentabilidade em Meio Ambiente e Atividades Urbanas (SESMAUR) encontra-se em anexo.

Atenciosamente,

Cidinha Louzada
Secretária de Governo



Memorando 3- 118.800/2023

De: Valter D. - SESMAUR

Para: DACOL - PRT - DACOL - Protocolo - A/C Raphael F.

Data: 05/12/2023 às 12:11:23

Setores envolvidos:

SESMAUR, SESMAUR - SSAUR - DCIM, SESMAUR - SSAUR - DCIM - SINCG, DACOL - PRT

Consulta Sobre Denominação de Logradouro Público

Prezado,

Em atendimento à consulta de denominação de logradouro público, proposta pelo Vereador Juraci Scheffer, para **Travessa Santa Maria Mãe de Deus e da Igreja**, a atual travessa situada na Praça Dom Justino, onde se situa a Gruta de Nossa Senhora Aparecida, em frente à Catedral, Bairro Centro, seguem as informações prestadas pelo Supervisor de Informações Cadastrais Georreferenciadas do Departamento de Cadastro Imobiliário Municipal desta SESMAUR (Despacho 2 supra), que apontam para a **viabilidade** da proposta de denominação em comento.

Atenciosamente,

—
Valter Fernando Devotti

Supervisor SESMAUR/SAPG - Assist. Admin. VI

Memorando 2- 118.800/2023

De: Renan O. - SESMAUR - SSAUR - DCIM - SINCG

Para: SESMAUR - Secretaria de Sustentabilidade em Meio Ambiente e Atividades Urbanas - A/C Valter D.

Data: 05/12/2023 às 11:27:22

Setores envolvidos:

SESMAUR, SESMAUR - SSAUR - DCIM, SESMAUR - SSAUR - DCIM - SINCG, DACOL - PRT

Consulta Sobre Denominação de Logradouro Público

Prezado Supervisor,

Em atendimento à Consulta Sobre Denominação de Logradouro Público, temos a acrescentar:

- 1) Inexistência de restrições de passagem, quando em área particular: **Não há;**
- 2) O logradouro possui denominação oficial por meio de Lei ou Decreto: **Não possui;**
- 3) O nome proposto já está atribuído a outro logradouro: **Não está;**
- 4) O logradouro está consolidado no contexto urbano: **Está;**
- 5) A localização exata do logradouro: **Em anexo.**

Somos pela **Viabilidade** da proposta.

Atenciosamente,

Renan Oliveira

Supervisão de Informações Cadastrais Georreferenciadas

Supervisor

TNM1 - Edificações

Anexos:

Travessa_Santa_Maria_Mae_de_Deus_e_da_Igreja_Nome_Proposto_NOVO_SIGMAPAS.pdf

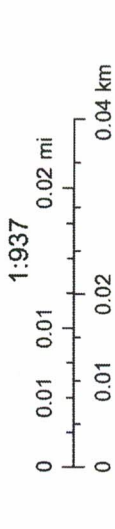
Travessa Santa Maria Mãe de Deus e da Igreja - Nome Proposto.



29/11/2023, 10:58:09

☐ Lotes

☐ Logradouros



Source: Esri, Maxar, Earthstar Geographics, and the GIS User Community